

Ata da 12º (DECIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária aos dias 22 de abril de 2025, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 8 (oito) vereadores, **o vereador Jader Machado, Marta Coelho e Ailton Crisóstomo não se fizeram presentes.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após O Presidente solicitou que Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O Primeiro Secretário pediu que o Assessor do Gabinete, Dr. Assis Jr, fizesse a leitura da ata. Foi solicitada a dispensa da leitura pelo vereador Aryldo de Souza, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. A vereadora Hérica Amanda pediu fala pela ordem, solicitando que fosse registrado em ata sua insatisfação quanto à ausência de formalização da ata de 1º de abril, referente à desaprovação de um projeto do Executivo. A vereadora questionou a inclusão na pauta do Projeto de Resolução, sem que a ata referente a esta decisão tivesse sido assinada. A parlamentar afirmou ter formalizado um requerimento e buscado da Secretaria da Casa, mas não teve acesso ao documento. O Presidente esclareceu que a ata já estava disponível com as correções solicitadas, e que poderia ser assinada. A vereadora reiterou que esteve na Casa anteriormente, mas o documento não lhe foi entregue, e solicitou que sua observação constasse formalmente na ata. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da matéria do expediente. Foi apresentado o Projeto de Lei Nº014/2025, de autoria do Poder Executivo, que "INSTITUI A 'SEMANA DO BEBÊ' NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguiu fazendo a leitura do Projeto de Lei Nº 015/2025 oriundo do Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS

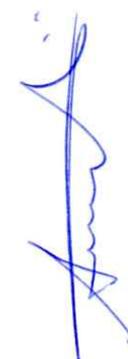
Fco Pereira Leal

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Em seguida, foi feita a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução N° 003/2025, que "DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESIDENTE DA CASA, TORNA SEM EFEITO A VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO ANTERIOR, ESTABELECE O QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES PARA SUA APROVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Posteriormente, foi lido o Ofício N°003/2025 do vereador Jader Machado, discorrendo e justificando seu voto contrário no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, por não estar de acordo com a proposição do Projeto de Resolução N°003/2025. Na sequência, o Presidente informou que a presente sessão terá o intervalo de 15 (quinze) minutos, conforme previsto no parágrafo único do artigo 108 do Regimento Interno da Casa Legislativa. Contudo, foi solicitada a dispensa do tempo regimental de intervalo pelo vereador Aryldo de Souza, sendo submetida ao plenário. Não havendo objeções, o intervalo foi dispensado. Dando continuidade, o Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia, sendo declarada aberta a fase de discussão do Projeto de Resolução N° 003/2025, que "DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESIDENTE DA CASA, TORNA SEM EFEITO A VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO ANTERIOR, ESTABELECE O QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES PARA SUA APROVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda cumprimentou a todos e prosseguiu solicitando que os autores do recurso que originou o Projeto de Resolução N° 003/2025 se manifestassem publicamente, apresentando as motivações que os levaram a mudar de posicionamento em relação ao entendimento anterior adotado pela Casa. Destacou que, durante a discussão do projeto anterior, nenhum dos autores se pronunciou, e agora, diante da nova proposição, seria importante que prestassem esclarecimentos à população. A vereadora questionou, em especial, a mudança de entendimento do vereador Geraldo

Feo Pereira Costa

Netto, que também exercia mandato no ano de 2020 e, na ocasião, não contestou o critério de maioria absoluta adotado na votação do Plano de Cargos e Carreiras. Solicitou, portanto, uma justificativa para a alteração de posicionamento e a ausência de manifestações durante as discussões anteriores. O vereador Geraldo Netto, rebateu críticas da vereadora Amanda, afirmando que não era obrigado a responder, mas como foi citado respondeu que a colega estaria politizando a questão e lembrou que, quando ela integrava a base do governo, não fazia as mesmas críticas. Confirmou ser autor do recurso e afirmou que as discussões anteriores já esclareceram a necessidade deste presente projeto, declarando voto favorável. O vereador Chiquinho do São Tomé afirmou que ao participar das discussões, pôde compreender melhor o projeto em questão, manifestando seu apoio à proposta. Ressaltou que o projeto N°011/2025 já foi amplamente debatido e não restam mais dúvidas quanto à sua importância para o município de Milagres, justificando seu voto favorável ao Projeto de Resolução N°003/2025 em pauta. Destacou que mesmo quando houve questionamentos sobre a legitimidade da participação de servidores públicos no debate, reforçou que os vereadores são os responsáveis por discutir e deliberar sobre o tema, mas reforçou que os esclarecimentos fornecidos pela assessoria jurídica do Poder Executivo, pela assessoria da Câmara e pelo professor Júnior foram fundamentais para sanar eventuais dúvidas dos servidores. Assim, concluiu que a matéria foi devidamente esclarecida e que é o momento de votar, de acordo com o entendimento de cada parlamentar. O vereador Neto Napoleão esclareceu que o projeto foi discutido, votado e posteriormente desaprovado pela Câmara. Informou que o professor Júnior, esteve presente apenas para defender os interesses dos professores, mas que, ao término da sessão, demonstrou desconhecimento sobre o resultado da votação,

Frei Paulo Leão



evidenciando sua falta de informação sobre o andamento do processo. A vereadora Hérica Amanda destacou que, diferentemente do que poderia parecer, o projeto em discussão não se tratava de um projeto relacionado aos professores e sim deste projeto de resolução em pauta. Ressaltou que o recurso em pauta já havia sido amplamente discutido e que não pretendia prolongar o debate, mas afirmou ser importante que todos soubessem exatamente o que estava sendo votado. A parlamentar classificou o momento como um marco triste na história da Câmara, apontando que se tratava da votação de uma "aberração jurídica", uma anulação de decisão plenária anterior. Concordando com o vereador Neto Napoleão, afirmou que tal situação subestimava a atuação dos vereadores, impondo uma decisão superior, embora reconhecesse que os colegas não agiam com essa intenção. A vereadora Aparecida Michelyane fez o uso da palavra e ressaltou que acatou o recurso por haver previsão regimental, destacando que, embora inicialmente tenha concordado com a vereadora, mudou sua posição após analisar o projeto com o apoio da assessoria jurídica. A vereadora ressaltou que, em relação à questão jurídica, a vereadora Amanda é conhecedora do tema e que existem alternativas legais, como a apresentação de novo recurso ou a judicialização da matéria. A vereadora Michelyane afirmou ainda que, durante seu mandato anterior, sempre priorizou o cumprimento do Regimento Interno e da Lei Orgânica, e que, em outras oportunidades, judicializou questões semelhantes, obtendo êxito. Por fim, reforçou que a vereadora, enquanto parlamentar, possui a autonomia para adotar as medidas que julgar necessárias. A vereadora Hérica Amanda falou que apesar da previsão regimental para acatamento do recurso, a análise também deveria ter considerado a Lei Orgânica do Município, pois o recurso, segundo ela, fere princípios constitucionais. Demonstrou surpresa pela mudança de entendimento do Presidente sobre a

Fco Pereira Leão



necessidade do quórum de maioria absoluta, apontando uma contradição em relação ao que fora defendido anteriormente. Criticou o fato de não haver espaço para debater pareceres jurídicos e afirmou que a atual condução dos trabalhos demonstra conveniência política e desmoralização do Poder Legislativo. A vereadora lamentou o que considera uma redução da autonomia dos parlamentares em favor de interesses externos, citando que, em legislaturas passadas, o quórum de votação de maioria absoluta era respeitado sem questionamentos. Ressaltou para a população que o projeto desaprovado anteriormente está sendo reintroduzido por meio de mudanças nas interpretações regimentais e destacou a necessidade de informar a população sobre a situação. Por fim, afirmou seu compromisso com a verdade, a legalidade e o dever institucional dos vereadores, enfatizando a importância da transparência no processo legislativo. Em seguida, respondendo questionamentos do vereador Neto Napoleão a vereadora Aparecida Michelyane afirmou que, embora reconheça o direito dos vereadores ao debate, ressaltou que, conforme o Regimento Interno, o debate sobre pareceres não deve se estender indefinidamente. Explicou que, em sessões anteriores, houve extrapolação dos limites regimentais e que, para evitar repetição excessiva de argumentos, é necessário respeitar o tempo máximo de 10 minutos para as falas. Destacou que acatou o recurso observando a regularidade regimental e que é importante manter a objetividade no debate para garantir a organização dos trabalhos legislativos. A vereadora Hérica Amanda criticou a limitação do tempo de fala, defendendo o direito dos parlamentares de discutirem amplamente os projetos, especialmente em casos que envolvem irregularidades. Ressaltou que a ata referente à desaprovação de projeto só foi disponibilizada aos vereadores após um longo período, o que prejudicou o exercício do direito de contestação

Fco Pereira Leando

judicial. Destacou que o Regimento Interno e a Lei Orgânica foram desrespeitados na condução dos trabalhos, apontando que a aprovação de projetos sem o quórum de maioria absoluta necessária fere decisões plenárias. Lamentou a subordinação do Legislativo ao Executivo e enfatizou que os poderes devem ser harmônicos e independentes. Citou o artigo 88 da Lei Orgânica para defender a necessidade de Lei Complementar na criação do Plano de Cargos e Carreiras, criticando a mudança de entendimento regimental para atender interesses políticos. Por fim, afirmou que não se tratava de votação de projeto de servidores, mas da anulação de uma decisão legislativa, e que, embora existam servidores prejudicados, não exporia nomes sem autorização. A vereadora Aparecida Michelyane discutindo sobre a validade do recurso acatado, destacando que, apesar das divergências, o Regimento Interno previa essa possibilidade. A vereadora reconheceu que a ata em questão incluía correções solicitadas tanto por ela quanto por outra colega, reconhecendo a importância da aprovação. Prosseguiu dizendo que, caso a vereadora se sentisse prejudicada, poderia judicializar a questão, como já ocorrera em outros momentos. A vereadora também observou que o debate ultrapassou o tempo regimental previsto, solicitando o cumprimento do Regimento Interno. Reforçou que sua atuação sempre buscou a verdade e o interesse público, especialmente dos servidores municipais. Citou que, apesar das alegações de prejuízo aos professores e profissionais da saúde, os servidores não compareceram à sessão para se manifestar, o que, segundo ela, fragilizava a argumentação de que seriam prejudicados. Destacou ainda que o pedido de audiência pública, embora não tenha sido acolhido, demonstrava preocupação em ouvir os servidores. Ao final, pediu que o Presidente prosseguisse com a votação, afirmando já ter justificado sua posição. O Presidente Ozório Dantas solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a Chamada

Fes Pereira Lando

Kolo

Regimental para a verificação de quórum, para a abertura da votação. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Resolução N° 003/2025, que "DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESIDENTE DA CASA, TORNA SEM EFEITO VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO, ESTABELECE O QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES PARA SUA APROVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários, 3 (três) faltas e nenhuma abstenção, foi declarado **aprovado** o Projeto de Resolução N° 003/2025, que "DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESIDENTE DA CASA, TORNA SEM EFEITO VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO, ESTABELECE O QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES PARA SUA APROVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguiu-se para as explicações pessoais, iniciando pela vereadora Aparecida Michelyane que cumprimentou os presentes, parabenizou a gestão e a Secretaria de Cultura pela organização da Paixão de Cristo e a gestão atual pelas melhorias nas avenidas. Justificou sua ausência em alguns eventos por questões de saúde, reafirmou o compromisso com a fiscalização, defendeu a importância dos servidores se manifestarem e elogiou o projeto "Mulheres que Fazem Milagres", que incentiva o empreendedorismo feminino. Finalizou desejando uma semana abençoada a todos. Com a palavra o vereador Chiquinho do São Tomé, iniciou cumprimentando os presentes e agradeceu ao Prefeito e à gestão pelo apoio à realização da Paixão de Cristo, reconhecendo também o trabalho de gestões anteriores. Parabenizou os organizadores de eventos culturais e destacou a importância do apoio municipal. Sobre o projeto de lei debatido nesta presente sessão, afirmou que todas as dúvidas foram esclarecidas e que a atualização era necessária, justificando seu voto favorável. Por fim, solicitou à gestão melhorias nas estradas da zona rural e pediu agilidade na limpeza e roçagem das vias. Com a palavra,

Fco Pereira Leando

o vereador Geraldo Neto, iniciou cumprimentando os presentes, parabenizou o elenco da Paixão de Cristo pelo trabalho dedicado e destacou a importância de incentivar o evento. Agradeceu à gestão municipal e convidou a população para participar da campanha de doação de sangue no Centro de Reabilitação Maria Ieda de Figueiredo. Finalizou agradecendo pela Semana Santa ter transcorrido em paz no município. A vereadora Aparecida Michelyane pediu um aparte onde relatou a visita ao Brejo Seco, constatou a situação crítica da ladeira da Taboca, comprometendo o tráfego e informou que a correção emergencial será feita imediatamente. Comentou também sobre a necessidade de resolver a questão do médico no ponto de apoio no local, destacando que irá pessoalmente averiguar o atendimento, já que, segundo o Secretário de Saúde, o serviço estaria ocorrendo. Com a palavra o vereador Aryldo de Souza iniciou suas palavras parabenizando a gestão municipal pela organização da Semana Santa e da encenação da Paixão de Cristo, destacando o esforço da comunidade e a visibilidade que o evento trouxe para o município. Elogiou a iniciativa da praça de alimentação, que gerou oportunidades para os empreendedores locais. Em seguida, o vereador comentou sobre o Projeto Nilson Braga, que propunha a doação de um terreno para a construção de uma quadra coberta, salas de reforço escolar, refeitório, e espaços para atividades culturais e esportivas. O parlamentar lamentou que o projeto não tenha sido aprovado pela Câmara, mesmo após várias alterações para atender às preocupações dos vereadores. O vereador ressaltou que, apesar de não envolver custos públicos diretos, o projeto foi rejeitado e a oportunidade foi perdida para o município. Por fim, o vereador fez um apelo para que, em futuras oportunidades, o Legislativo não deixe passar projetos que possam beneficiar a população, destacando o impacto negativo da rejeição deste projeto em um bairro importante de Milagres. Com a palavra a vereadora

Fco Pereira Leão

Hérica Amanda que iniciou falando sobre a participação da população nos trabalhos da Casa, sugerindo a alteração do horário das sessões da Câmara para um período em que mais cidadãos possam participar. Argumentou que o atual horário prejudica a presença de trabalhadores, e propôs um horário mais acessível, sugerindo um debate com a vereadora Michelyane sobre a mudança. A vereadora também levantou a questão da composição da Comissão de Justiça e Redação, solicitando esclarecimentos sobre as nomeações. Colocou à disposição para integrar novamente a comissão, ressaltando seu conhecimento jurídico e sua disposição para contribuir com as discussões, independentemente de sua inclusão formal na comissão. Prosseguiu fazendo um requerimento solicitando informações e documentações referentes ao Contrato N°60225423, o qual foram feitos aditivos junto à Caixa Econômica no âmbito do FINISA e outro requerimento solicitando informações sobre os desembolsos dos recursos e valores já transferidos pela Caixa, datas e valores das parcelas liberadas, visto que será votado na Câmara uma proposição referente ao empréstimo de R\$ 6 milhões para a Prefeitura. A vereadora Michelyane, em aparte, explicou que, na verdade, tratava-se de um reajuste no valor aprovado anteriormente, sendo alterado somente para que se destina e não de um novo empréstimo. A vereadora Hérica Amanda vereadora também levantou a questão de análise jurídica necessária sobre os contratos de gestões feitos junto às organizações sociais no município, solicitando uma análise jurídica sobre a necessidade de aprovação da Câmara para esses contratos, finalizando sua fala. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão, iniciou sua fala desejando um bom dia aos colegas, à imprensa e à população que acompanha a sessão pelas plataformas digitais. Em seguida, trouxe uma reivindicação feita pelo cidadão Moisés, que solicitou o envio de um Ofício ao Secretário de Infraestrutura sobre a

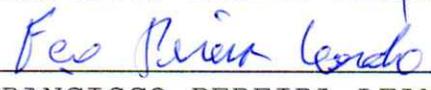
fez Petão lendo

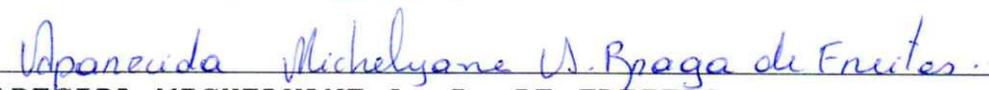
situação da estrada que liga São Tomé ao Juazeirinho, que está intransitável e sem reparos. O vereador pediu a ajuda do parlamentar Chiquinho para juntos, solucionarem essa questão que afeta os alunos que dependem dessa estrada para se locomover. O vereador também expressou sua preocupação com um ato de imposição ocorrido na sessão, no qual não foi respeitada uma decisão previamente aprovada por esta casa. Alertou a população de Milagres sobre essa situação, comparando o ocorrido com as críticas ao ex-prefeito Hellosman, considerando a atitude atual como um ato ditatorial. Finalizou suas palavras pedindo que a situação se altere para beneficiar a população e desejando a todos uma boa semana. Com a palavra, o vereador Tetê Moraes iniciando cumprimentando os presentes e a população que acompanha a Câmara, mencionando sua ausência na Paixão de Cristo, mas elogiando a organização do evento e sugerindo a mesma estrutura para a Festa de Agosto. Parabenzou o Prefeito pelos avanços nos primeiros 100 dias, como a melhoria na iluminação pública e o embelezamento da cidade, e elogiou o Secretário Adolfo Medeiros pelo atendimento às suas reivindicações. Informou sobre a iluminação pública chegando ao Limoeiro e a chegada das máquinas no Olho d'Água da Igreja para paliativos nas estradas. Concluiu desejando uma boa semana a todos. O Sr. Presidente Ozório Dantas fez o uso da palavra e iniciou cumprimentando os presentes, agradecendo à imprensa e lamentando a morte do Papa Francisco, destacando sua humildade e paz. Em seguida, falou sobre questões relacionadas à saúde nas regiões da Taboca, mencionando esforços para encontrar uma casa adequada para os atendimentos e sobre o conserto da estrada, constou que está aguardando o conserto da patrol. Defendeu a atuação do Prefeito, destacando sua receptividade à crítica construtiva e a cobrança constante dos vereadores. Reconheceu os avanços no governo, especialmente a obra de melhoria na estrutura do

Fco Pereira Leando

Calvário, que proporcionou mais conforto para os visitantes. Elogiou a encenação da Paixão de Cristo, ressaltando sua importância não só como espetáculo, mas também como momento de reflexão sobre a humanidade. Finalizou desejando que o bem prevaleça sobre o mal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Dantas encerra a presente sessão e anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no próximo dia 29 de abril de 2025, as 10 horas no Plenário da Câmara Municipal.


FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

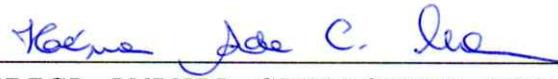

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO


APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

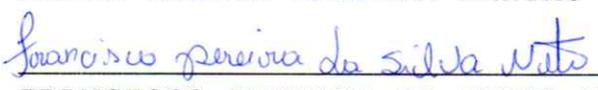

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

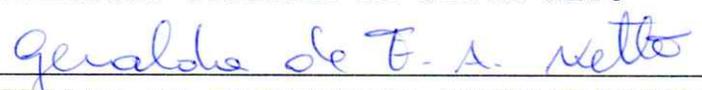
JADER DOS SANTOS MACHADO

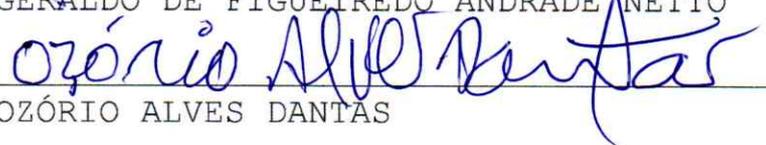
JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA


HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO


GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO


OZÓRIO ALVES DANTAS